Curriculum Vitae detalhado, actualizado, devidamente datado e assinado e do qual devem constar os seguintes elementos: identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional relevante para as funções a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos considerados relevantes.

Devem ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos das declarações prestadas no currículo, nomeadamente no que diz respeito à experiência e formação profissional, sob pena de não serem consideradas na avaliação curricular.

11.5 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos elementos referidos nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 5 deste aviso, desde que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção (para todos os concursos): avaliação curricular *(AC)* e entrevista de avaliação de competências *(EAC),* classificados numa escala de 0 a20 valores.

12.1 — A avaliação curricular *(AC)* visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, traduzindo-se nas seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial:

$$AC = 0{,}15\ HA + 0{,}15\ FP + 0{,}50\ EP + 0{,}20\ AD$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitação académica;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional; e
AD = avaliação de desempenho.

b) Para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público:

$$AC = 0{,}25\ HA + 0{,}25\ FP + 0{,}50\ EP$$

12.2 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista baseia-se num guião composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, e é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* ou *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

12.3 — Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção.

12.4 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.5 — Tendo em conta a urgência na conclusão deste procedimento, designadamente o início do ano lectivo em 1 de Setembro, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A classificação final *(CF)* será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular; e
EAC = entrevista de avaliação de competências.

13.1 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência definidos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Os resultados obtidos em cada método de selecção intercalar serão publicitados através de lista afixada nos locais de estilo do edifício municipal e disponibilizada na página electrónica desta autarquia.

Os candidatos aprovados em cada método de selecção serão notificados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 2 do artigfo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.º série do *Diário da República* afixada em local visível e público do edifício municipal e disponibilizada na página electrónica www.cm-ilhavo.pt.

16 — Júri dos procedimentos:

Presidente — Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, presidente da CMI.

Vogais efectivos:

Dr. Rogério Paulo Santos Carlos, assessor do presidente da Câmara, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Um representante de cada um dos três agrupamentos de escolas do município.

Vogais suplentes:

Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, vereadora em exercício.
Dr.ª Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, chefe da DCTJ.
Dr.ª Mónica Coelho Baptista, responsável pela DEDAS.

5 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoilo.*

302164736

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 14318/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

Assistentes Operacionais da carreira de Assistente Operacional:

Adélia Caetano Bispo, desligada do serviço em 2009.06.20;
António José da Silva Santos, desligado do serviço em 2009.07.01;
António Maria Domingos, desligado do serviço em 2009.02.01;
Clementino Vaz Gonçalves, desligado do serviço em 2009.06.01;
Dina Maria Guerreiro Martins, desligada do serviço em 2009.06.01;
Isidoro Rodrigues Martins, desligado do serviço em 2009.06.18;
Leonilde Maria Fernandes Mestre, desligada do serviço em 2009.03.01;
Manuel Augusto Guerreiro, desligado do serviço em 2009.05.01;
Maria José Santos Guerreiro, desligada do serviço em 2009.01.13;
Sérgio Santos Pereira, desligado do serviço em 2009.01.06;
Vítor Silva Figueiras, desligado do serviço em 2009.03.16;
Vitalino Duarte Vargues, desligado do serviço em 2009.04.01.
Manuel Francisco Mateus Palma, desligado do serviço em 2009.07.27.

Encarregados Operacionais da carreira de Assistente Operacional:

Joaquim Duarte Sousa Cavaco, desligado do serviço em 2009.02.11;
Manuel Francisco Júlio Cardador, desligado do serviço em 2009.07.01.

27 de Julho de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

302155915

Aviso n.º 14319/2009

Procedimento concursal n.º 10/2009 de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro torna-se público que, por despacho do Senhor Vereador dos Serviços Administrativos, datado de 30 de Junho de 2009, encontra-se aberto, o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para contratação de três Assistentes Técnicos.

As candidaturas são aceites, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à página electrónica da DGAEP, constata-se a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no